

**COMUNICADO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos interessados a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse. O certame será suspenso para revisão do edital e demais providências.

Brasília, 27 de agosto de 2019.

RICARDO FRATESCHI

Presidente da CPL